



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Biênio 2019 / 2020

PORTARIA Nº. 16, DE 25 DE MARÇO DE 2020

**EMENTA: EXONERA A PEDIDO SERVIDORA
DA CAMARA MUNICIAPAL DE MARILANDIA**

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36, inciso XI e XXVII do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido, nos termos do ofício 002/AS/CMM, a servidora **CLAUDIENE MARIA CALIMAN FERRAZ**, do cargo de Chefe do Setor Administrativo, nomeado pela portaria nº 002 de 10 de Janeiro de 2020.


Art. 2º- a presente portaria entra em vigor na data de 31 de Março de 2020

Registra-se

Publica-se


Cumpra-se

Marilândia-ES, 25 de Março de 2020


PAULO COSTA
PRESIDENTE



José Luiz Brandão
Técnico Legislativo

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 25 / 03 / 2020

Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1